



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DUQUE BACELAR, SEGUNDA \* 17 DE OUTUBRO DE 2022 \* ANO IV \* Nº 386  
ISSN 2764-6777

## ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR</b> .....	2
LEI MUNICIPAL 189/2022 QUE DISPÕEM A DENOMINAÇÃO DO NOVO NOME DO HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO DOS SANTOS OLIVEIRA .....	2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**

**LEI MUNICIPAL 189/2022 QUE DISPÕEM A DENOMINAÇÃO DO  
NOVO NOME DO HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO DOS SANTOS  
OLIVEIRA**

**LEI MUNICIPAL DE Nº 189/2022** DUQUE BACELAR - MA, de 13 de outubro 2022.

**Dispõem sobre critério da Oficialização e denominação do novo Prédio Público do Hospital Municipal Pedro dos Santos Oliveira, já existente e conhecido em nosso Município e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais faço saber, de conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município de Duque Bacelar - MA, em seu Artigo 46, item XV, que a Câmara de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei. **189/2022.**

Art. 1º Fica denominado o novo Prédio do Hospital Municipal do Município de Duque Bacelar-MA, que está sendo reformado e ampliado na Rua Fernando Ferrari denominada rua Chico Rita, centro, **“HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO DOS SANTOS OLIVEIRA”.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO MARANHÃO, aos 13 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

**FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA*  
*Código identificador: 257a6aa470e64b91af20e5c9f1628acf*



*Juntos em uma nova história!*

**FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO**

Prefeito

[www.duquebacelar.ma.gov.br](http://www.duquebacelar.ma.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Duque Bacelar**

AV. CEL. ROSALINO, 155, CEP: 65625000

CENTRO - Duque Bacelar / MA

Contato: 98985920138

[www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br](http://www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br)

LEI MUNICIPAL Nº 128/2017, DE 31 DE MAIO DE 2017